

Ofício n.º 65/GSC

Unaí (MG), 29 de março de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 78/2015, de autoria dos Vereadores Zé Lucas e Thiago Martins, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Reparadores de Veículos Automotores de Unaí – Arvau –, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 28 de março de 2016.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais